

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

A marcha da insensatez do juiz Moro

WADIH DAMOUS

A Constituição da República de 1988 estabelece as sólidas bases do Estado democrático de Direito, tais como a soberania popular e a separação dos Poderes. Da Carta Magna emanam os princípios da presunção de inocência, do devido processo legal e do direito à ampla defesa para todo o sistema de Justiça.

Todo o sistema jurídico deve guardar obediência irrestrita a esses postulados, pois são conquistas históricas contra a opressão desmedida e irracional.

A marcha da insensatez do juiz Sergio Moro ao conduzir, de forma midiática e espetacularizada, a investigação representa ataques constantes a essas conquistas históricas, bases do Iluminismo.

A tônica de sua atuação não é o processo penal, mas sim a ilação, a conjectura sórdida que estimula ao permitir criminosos vazamentos seletivos de documentos que deveriam ser resguardados como manda a lei.

A delação, perversão ética introduzida no sistema de justiça criminal, é utilizada como prova irrefutável, e não como ponto de partida de uma investigação, apenas para satisfazer a ânsia jornalística tendenciosa e para "fundamentar" o arbítrio de buscas e apreensões, conduções coercitivas e prisões.

É o primado da hipótese sobre os

Como um déspota ou justiceiro da modernidade, Moro tenta levar de solapada os direitos fundamentais e incitar a população ao ódio

fatos a conduzir a investigação. Ao optar por esse caminho, termina por ser acometido, a meu ver, daquilo que o processualista italiano Franco Cordero denomina de quadro mental paranoico do juiz.

É este o quadro que pode ajudar a compreender a criminoso ação ocorrida na quarta (16), com a divulgação do áudio do diálogo entre autoridades e o ex-presidente Lula. O conteúdo da interceptação telefônica, a teor do artigo 8º da lei 9.296/1996, deve tramitar em autos apartados e em nenhuma hipótese pode ser divulgado.

A lei determina o absoluto sigilo das gravações e das transcrições respectivas, sendo que o artigo 9º é expresso ao determinar que o conteúdo que não interessar à prova será inutilizado por decisão judicial. É o caso do áudio entre o ex-presidente e a presidente Dilma.

E mais, a ação do juiz Moro pode ser enquadrada como crime por incitar a população à subversão da ordem política ou social, tanto pelos

termos do despacho que determinou o levantamento da interceptação quanto pela nota tornada pública no mesmo dia.

A serenidade que o cargo de magistrado exige deveria ser a tônica de sua atuação. No entanto, ele opta por exercer o papel de perturbador da ordem institucional com a prática constante de arbitrariedades e ofensas à lei e à Constituição.

A marcha da insensatez do juiz Moro tenta levar de solapada os direitos e as garantias fundamentais. Como um déspota ou justiceiro da modernidade, ele tenta, também, desestabilizar os poderes constituídos, incitar a população ao ódio político em um momento em que o Brasil precisa justamente de serenidade.

A Carta Constitucional de 1988 é o documento síntese da transição entre o arbítrio que fundamentava o Estado de exceção e um arejado e ansiado regime democrático. Essa travessia não pode ser, nem jamais será, interrompida pelos arroubos de um juiz que desconhece o direito e tenta fazer da Constituição da República um panfleto normativo.

O Brasil, a democracia e as instituições são maiores do que isso.

WADIH DAMOUS, 59, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Rio de Janeiro - OAB/RJ, é deputado federal (PT-RJ)

18 MAR 2016

Manifestante pró-
impeachment (à dir.) briga
com apoiador da presidente
Dilma em Brasília

FOLHA DE S. PAULO



18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Protagonismo perigoso

Em meio à crise, a Justiça deve dar o exemplo, mas o juiz Sergio Moro se deixou levar por um cálculo político incompatível com o cargo

Em momentos de crispação nas ruas como estes que o Brasil conhece, nada mais importante que dispor de instituições sólidas e equilibradas, capazes de moderar o natural ímpeto das manifestações e oferecer respostas seguras dentro de um quadro de legalidade.

Preocupam, por isso, os sinais de excesso que nos últimos dias partem do Judiciário, precisamente o Poder do qual se esperam as atitudes mais serenas e ponderadas.

Não se trata de relativizar o peso das notícias acerca da Operação Lava Jato, ou de minimizar o efeito político e jurídico das gravações telefônicas divulgadas nesta semana.

O imperioso combate à corrupção, entretanto, não pode avançar à revelia das garantias individuais e das leis em vigor no país. Tal lembrança deveria ser desnecessária num Estado democrático de Direito, mas ela se torna relevante diante de recentes atitudes do juiz federal Sergio Moro, em geral cioso de seus deveres e limites.

Talvez contaminado pela popularidade adquirida entre os que protestam contra o governo da presidente Dilma Rousseff (PT), Moro despiu-se da toga e fez o povo brasileiro saber que se sentia “tocado pelo apoio às investigações”.

Ocorre que as investigações não são conduzidas pelo magistrado. A este compete julgar os fatos que lhe forem apresentados, manifestando-se nos autos com a imparcialidade que o cargo exige.

Demonstrando temerária incurção pelo cálculo político, resolveu assumir de vez o protagonismo na crise ao levantar o sigilo de conversas telefônicas de Lula (PT) bem no momento em que o ex-presidente se preparava para assumir a Casa Civil.

Por repulsiva que seja a estratégia petista de esconder o ex-presidente na Esplanada, não cabe a um magistrado ignorar ritos legais a fim de interromper o que sem dúvida representa um mal maior. Pois foi o que fez Moro ao franquear a todos o acesso às interceptações e transcrições que, como regra, devem ser preservadas sob sigilo.

Ao justificar a decisão, Moro argumenta de maneira contraditória. Sustenta que o caso, por envolver autoridades com foro privilegiado, deve ser remetido ao Supremo Tribunal Federal, mas tira da corte a possibilidade de deliberar sobre o sigilo das interceptações.

Pior, a lei que regula o tema é clara: “A gravação que não interessar à prova será inutilizada”. Quem ouviu as conversas de Lula pôde perceber que muitas delas eram absolutamente irrelevantes para qualquer acusação criminal. Por que, então, foram divulgadas?

Ademais, a conversa entre Lula e Dilma ocorreu depois que o próprio Moro havia mandado ser interrompida a escuta. Acerca disso o juiz não se pronuncia nos autos.

É sem dúvida importante que a população saiba o que se passa nas sombras do poder. Daí não decorre, obviamente, que os juízes possam dar de ombros para as leis. Mais do que nunca, o exemplo deve partir do Poder Judiciário — sua eventual desmoralização é o pior que pode acontecer.

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Os riscos de atacar Moro

BRASÍLIA - O governo saiu da defensiva e decidiu adotar a tática do confronto com o juiz Sergio Moro. A guerra foi declarada por Dilma Rousseff ao dar posse ao padrinho Lula na chefia da Casa Civil.

A presidente protestou contra os grampos da Lava Jato e se disse alvo de uma "conjuração". Ela sustentou que seus direitos constitucionais foram violados com a divulgação de conversas telefônicas.

"Os golpes começam assim", afirmou Dilma, acusando o juiz de tentar "convulsionar a sociedade brasileira em cima de inverdades, de métodos escusos e de práticas criticáveis".

O discurso foi reforçado por aliados da presidente. O novo ministro da Justiça, Eugênio Aragão, sugeriu que Moro cometeu crime ao divulgar o grampo. O líder do governo no Senado, Humberto Costa, acusou o juiz de conduta "ilegal e arbitrária".

A ofensiva empolgou a militância petista, mas é uma estratégia arriscada para o governo. A atuação midiática transformou Moro em herói das passeatas pró-impeachment. Torná-lo alvo pode ser uma forma de engrossar os protestos nas ruas.

As críticas de Dilma também inflamaram setores da Justiça e do Ministério Público que já estavam politizados. O ministro Gilmar Mendes, sempre ele, começou a dar entrevistas antes das nove da manhã. O procurador Deltan Dallagnol fez uma espécie de comício em Curitiba. O próprio Moro comparou Dilma a Richard Nixon, presidente americano que renunciou para não ser cassado.

Neste clima de engajamento, um juiz que milita contra o governo nas redes sociais não se considerou impedido para conceder a liminar que suspendeu a posse.

Para azar do Planalto, um dos grampos divulgados por Moro também mexeu com os brios do Supremo Tribunal Federal, que Lula chamou de "acovardado" ao telefone. A reação enérgica do ministro Celso de Mello indicou que o ex-presidente não deve esperar simpatia da corte, com ou sem foro privilegiado.

FOLHA DE S. PAULO

MARJO CÉSAR CARVALHO

Aberração

18 MAR 2016

SÃO PAULO - Qual é a maior aberração: o ex-presidente Lula virar ministro para escapar do juiz Sergio Moro ou a existência do foro privilegiado, que cria uma classe especial de cidadãos, os políticos, que só podem ser processados pelo Supremo? O foro privilegiado é mil vezes mais perverso para a democracia do que a estratégia de Lula e Dilma. Políticos, afinal, trazem no DNA o extinto de fugir de punições.

A figura do foro privilegiado foi criada em 1689 na Inglaterra, para evitar que o rei fizesse gato e sapato com os parlamentares. A lei nasceu com duas vertentes: o “freedom of speech”, que garantia a liberdade de expressão, e o “freedom from arrest”, a imunidade de não ser preso arbitrariamente por atividades no Parlamento.

O sentido da lei era robustecer a nascente democracia moderna. Antes dessas leis, era comum um rei calar ou mandar prender um desafeto.

Crimes comuns, como o recebimento de propina ou de benesses de empreiteiras, não eram protegidos pelo foro privilegiado. A razão é óbvia: crimes não fazem parte da atividade parlamentar, ou não deveriam fazer.

O Supremo brasileiro já deu indicações de que não aceita manobras de políticos para escapar de punição. O deputado federal Natan Danadon (PMDB-RO) renunciou ao cargo nas vésperas do julgamento para escapar de uma ação no Supremo, na qual era acusado de ter desviado R\$ 8,4 milhões. O Supremo refutou a manobra e condenou o deputado a 13 anos de prisão em 2010.

Após as grosserias que Lula disse sobre ministros do Supremo nos grampos captados pela Polícia Federal, seria muito fácil que essa corte repetisse com o ex-presidente o que fez com um deputado sem prestígio.

O Supremo, porém, poderia aproveitar essa oportunidade histórica para acabar com o foro privilegiado para crime comum e mandar todos os políticos investigados para juizes de primeira instância.

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Para Moro, gravação de Lula e Dilma é legal

Em despacho, juiz declarou que havia

“justa causa e autorização para a interceptação”

Em despacho publicado nesta quinta-feira (17), o juiz Sergio Moro defendeu a legalidade da gravação da conversa entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva depois da ordem judicial de interrupção das escutas telefônicas contra o petista.

Moro afirmou que essa questão não tem maior relevância porque, segundo ele, no espaço de tempo entre sua ordem e a captação do grampo, as companhias telefônicas ainda não haviam sido notificadas para interromper a escuta.

Segundo Moro, “havia justa causa e autorização legal para a interceptação”.

Ele também afirmou que o diálogo em que Dilma combina a entrega do termo de posse de ministro a Lula é “relevante no contexto das investigações”.

Na interpretação da PF, Dilma enviou o termo de posse a Lula como uma espécie de salvo-conduto para o petista usar em caso de risco de prisão antes de ele ser empossado na chefia da Casa Civil, ganhando direito a foro. Dilma negou que tenha tentado proteger o antecessor da prisão.

No despacho, Moro pinçou um caso emblemático para defender a legalidade da escuta, o do presidente dos Estados Unidos Richard Nixon, forçado a renunciar em 1974 em meio a um processo de impeachment por suspeita de tentar obstruir a Justiça americana na investigação do escândalo Watergate.

“Nem mesmo o supremo mandatário da República tem um privilégio absoluto no resguardo de suas comunicações, aqui colhidas apenas fortuitamente, podendo ser citado o conhecido precedente da Suprema Corte norte-americana em *US v. Nixon*, 1974, ainda um exemplo a ser seguido”, escreveu Moro.

Durante esta quinta-feira, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) recebeu três representações para apurar os atos do juiz na 24ª fase da Operação Lava Jato. Caso sejam aceitas e se tornem processos disciplinares, podem levar a diversas penalidades, entre as quais a demissão de Moro.

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ofensa de Lula ao STF é torpe e típica de mentes autocráticas, diz ministro

Discurso feito pelo decano foi acertado na véspera entre os demais integrantes do tribunal

Fala de Celso de Mello foi uma referência a diálogo de Lula no qual o petista fala que o STF está 'acovardado'

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Integrante mais antigo do STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Celso de Mello afirmou nesta quinta-feira (17) que as "ofensas" e "grosseiras" do ex-presidente Lula ao tribunal representam uma reação "torpe e indigna", que é típica de "mentes autocráticas e arrogantes" que temem a prevalência da lei.

Ele disse ainda que "condutas criminosas perpetradas à sombra do poder jamais serão toleradas". O discurso ocorreu logo na abertura da sessão e foi acertado como uma resposta institucional às gravações tornadas públicas na quarta-feira (16) nas quais Lula afirma à presidente Dilma Rousseff que o STF é um tribunal acovardado.

A resposta do Supremo começou a ser costurada na noite de quarta. Os ministros têm demonstrado desconforto com as repetidas citações nas investigações da Lava Jato de que haveria interferência do governo, especialmente de Dilma, em favor de presos da Lava Jato em tribunais superiores.

Em seu discurso, Celso de Mello não citou o nome de Lula, mas disse que "conhecida figura política de nosso país, em diálogo telefônico com terceira pessoa, ofendeu, gravemente, a dignidade institucional do Poder Judiciário".

"Esse insulto ao Judiciário, além de absolutamente inaceitável e passível da mais veemente repulsa por parte desta Corte Suprema, traduz, no presente contexto da profunda crise moral que envolve os altos escalões da República, reação torpe e indigna, típica de mentes autocráticas e arrogantes que não conseguem esconder, até mesmo em razão do primarismo de seu gesto leviano e irresponsável, o temor pela prevalência do império da lei e o receio pela atuação firme, justa, pessoal e isenta de juízes livres e independentes", disse.

O decano afirmou que os juízes "não hesitarão, observados os grandes princípios consagrados pelo regime democrático e respeitada a garantia constitucional do devido processo legal, em fazer recair sobre aqueles considerados culpados, em regular processo judicial, todo o peso e toda a autoridade das leis".

Celso disse ainda que "ninguém está acima da autoridade das leis e da Constituição".

"Condutas criminosas perpetradas à sombra do poder jamais serão toleradas, e os agentes que as houverem praticado, posicionados, ou não, nas culminâncias da hierarquia governamental, serão punidos por seu juiz natural na exata medida e na justa extensão de sua responsabilidade".

Demonstrando irritação com o caso, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, disse que o STF não faltará à sociedade. "Os constituintes de 1988 atribuíram a esta Suprema Corte a elevada missão de manter a supremacia da Constituição Federal e a manutenção do Estado Democrático de Direito. Eu tenho certeza de que os juízes dessa Casa não faltarão aos cidadãos brasileiros com o cumprimento desse elevado múnus."

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ação de juiz abre brecha para golpe, diz presidente

Para Dilma, divulgação de grampos foi uma agressão contra a democracia

Planalto transformou a posse de Lula em um ato político para repudiar ação de Moro; Temer não compareceu

Em um ato classificado por assessores de declaração de guerra, a presidente Dilma Rousseff usou a cerimônia de posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro da Casa Civil para acusar o juiz Sergio Moro de ter desrespeitado a Constituição e ressaltar que a utilização de “métodos escusos” e “práticas criticáveis” podem levar a um golpe no país.

A posse do petista, nesta quinta (17), ocorreu num Palácio do Planalto cercado por forças militares por causa de protestos de grupos contra e a favor de Lula e Dilma do lado de fora e foi marcada por gritos de guerra da militância convidada para o evento no lado de dentro.

“Convulsionar a sociedade brasileira em cima de inverdades, métodos escusos e práticas criticáveis viola princípios e garantias constitucionais e os direitos dos cidadãos. E abrem precedentes gravíssimos. Os golpes começam assim”, disse Dilma.

No dia anterior, foi divulgada uma conversa telefônica entre Lula e a presidente, na qual ela disse que encaminharia a ele o “termo de posse” de ministro. Dilma diz a Lula que o termo só deveria ser usado “em caso de necessidade”.

Os investigadores da Lava Jato interpretaram o diálogo como uma tentativa de Dilma de evitar uma eventual prisão de Lula. Já o governo diz que era uma precaução caso o ex-presidente não pudesse comparecer à cerimônia.

Em discurso duro, a petista disse que o funcionamento da Justiça “deve ser assentado em provas” e, sem citar nome, acusou o magistrado de tentar convulsionar a sociedade brasileira com “inverdades”. Segundo ela, o país não pode se tornar submisso a iniciativas que “invadem as prerrogativas presidenciais”.

Ela afirmou ainda que “interpretação desvirtuada, processos equivocados, investigações baseadas em grampos ilegais não favorecem a democracia neste país. Quando isso acontece, fica nítida a tentativa de ultrapassar o limite do estado democrático e cruzar a fronteira do estado de exceção”.

Segundo Dilma, a divulgação da gravação é um “fato grave” e uma “agressão” não só contra a presidente, mas também contra a “cidadania, a democracia e a Constituição”. Ela ressaltou ainda que “a gritaria dos golpistas” não vai tirá-la do rumo ou “colocar o povo de joelhos”.

Militantes petistas compareceram em peso ao Planalto, interrompendo a fala de Dilma diversas vezes com gritos de “não vai ter golpe”.

Em sua fala, de quase meia hora, Dilma foi aplaudida pelo menos dez vezes pela plateia, que puxou gritos de críticas à imprensa e de ataques ao juiz Sergio Moro, chamado de “golpista” e “fascista”.

Um auxiliar disse que a presidente fez questão de dar um tom duro e forte à sua fala para inflamar a militância no mesmo dia em que a Câmara retomou a tramitação do pedido de abertura de impeachment contra ela.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 MAR 2016

Dilma conta com a entrada de Lula no governo para recompor sua base aliada no Congresso e barrar o processo de impeachment.

Assessores, porém, afirmavam estar preocupados porque o ex-presidente está em momento de fragilidade, com o vazamento de áudios em que faz críticas ao Judiciário, o que pode reduzir seu poder de ação no curto prazo.

Na cerimônia de posse, a presidente voltou a defender a versão do governo de que mandou entregar o termo de posse porque Lula não poderia comparecer nesta quinta à cerimônia de posse porque a mulher dele, Marisa Leticia, não passava bem.

“Não há justiça quando as leis são desrespeitadas. Não há justiça para os cidadãos quando as garantias constitucionais da própria Presidência são violadas”, disse a petista, sob o coro de “Moro fascista”. Lula não discursou.

A posse, questionada na Justiça, não contou com a presença do vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP) nem de empresários de peso do país. (GUSTAVO URIBE, VALDO CRUZ, DANIELA LIMA E DÉBORA ÁLVARES)

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Mendes vai relatar seis ações contra ex- presidente no STF

O STF recebeu nesta quinta (17) dez ações que pedem que o tribunal impeça o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de assumir cargos no governo Dilma Rousseff. Os diferentes pedidos — mandados de segurança, petições e ações cautelares— foram apresentados por partidos (como PSDB, PSB e PPS) e cidadãos.

A maioria das ações (seis) será relatada pelo ministro Gilmar Mendes. Os outros casos serão avaliados por Teori Zavascki e Marco Aurélio Mello. Não há prazo para que eles decidam sobre os pedidos.

As ações apontam principalmente que a nomeação de Lula representa desvio de finalidade do ato administrativo, cujo objetivo principal é alterar o foro para as investigações envolvendo Lula.

O ex-presidente tomou posse como chefe da Casa Civil nesta quinta, mas uma decisão provisória da Justiça Federal em Brasília suspendeu a nomeação. A AGU recorreu.

Nesta quinta, Mendes afirmou que, em tese, é possível reverter a nomeação. Para o ministro, o telefonema entre Lula e Dilma pode caracterizar crime de responsabilidade por parte da petista. (MF)

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Impeachment é orgasmo do mercado, diz analista

Rosenberg diz que investidores trabalham com probabilidade de 60% de saída de Dilma

MARIANA CARNEIRO
DE SÃO PAULO

A presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no governo da presidente Dilma Rousseff, o que ainda está em pendente de decisão judicial, não tirou do radar dos investidores a probabilidade de impeachment da petista.

Nesta quinta (17), esse risco ainda era preponderante, segundo Luis Alberto Rosenberg, 71, dono da consultoria que leva seu nome. Ex-vice presidente do Corinthians, Rosenberg trabalhou na equipe do ex-ministro Delfim Netto, nos anos 1980, e foi negociador do governo com o FMI.

Segundo ele, para o mercado, o impeachment seria um "orgasmo múltiplo". Provas disso foram a alta da Bolsa e a queda do dólar nesta quinta-feira (17).

"Mesmo com Lula, se o movimento for pela austeridade, já haverá o que comemorar. Mas, sem dúvida, a saída dela [a presidente Dilma] seria o nirvana neocapitalista".

Folha - Como o mercado está reagindo às notícias do desengolir da crise política?

Luis Paulo Rosenberg - Dando como certo o impeachment, o mercado entra em orgasmos múltiplos. Mesmo com Lula, se o movimento for pela austeridade, já haverá o que comemorar. Mas, sem dúvida, a saída dela seria o nirvana neocapitalista.

Qual a probabilidade que o mercado hoje atribui ao impeachment?

De 60%.

É a aposta majoritária?

Sim.

Como avalia o discurso da presidente Dilma Rousseff nesta quinta (17) na posse de Lula como ministro?

Positivo. Ela defendeu seu interesse, mas foi serena, apelando para o diálogo, diferenciando claramente o que é divergência de pensamento e o que é guerra entre inimigos.

Houve alguma sinalização, no discurso de Dilma, que deveria ser considerada pelo mercado?

Mais pelo que ela não disse. Ou seja, não houve nenhuma ameaça de transformar o esforço pelo saneamento das contas públicas em nova aventura matricial inovativa [alusão à nova matriz econômica, política adotada na gestão do ex-ministro Guido Mantega, que turbinou o crédito e os gastos públicos para tentar reanimar a economia].

Como o mercado reagiria à troca da equipe econômica, tanto do ministro Nelson Barbosa [Fazenda] como de Alexandre Tombini [presidente do Banco Central]?

Depende de quem entrará. Se fossem dois nomes respeitadores da ortodoxia econômica, com alegria. Não há nenhuma estima especial pela dupla. Porém, se fossem dois desenvolvimentistas convictos, o mercado colocaria o dólar a R\$ 5.

Qual o seu palpite para hoje: é melhor comprar ou vender ativos do Brasil?

Comprar.

“Dando como certo o impeachment, o mercado entra em orgasmos múltiplos. Mesmo com Lula, se o movimento for pela austeridade, já haverá o que comemorar. Mas, sem dúvida, a saída dela [Dilma] seria o nirvana neocapitalista”

18 MAR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Novo Código

de Processo Civil

tenta estimular

a conciliação

Compilação entra em vigor nesta sexta (18) e se aplica a litígios tributários e comerciais, entre outros

Código deve combater morosidade e excesso de processos, mas não é solução, dizem especialistas

O novo CPC (Código de Processo Civil), que entra em vigor nesta sexta-feira (18) com mudanças de prazos e ritos processuais, deve em alguma medida combater a morosidade e o excesso de processos no Brasil, mas não será uma solução definitiva para a celeridade das ações judiciais, segundo estimam especialistas.

Aprovada pelo Congresso Nacional no final de 2014, a reforma do CPC foi elaborada por uma comissão de juristas em discussões que duraram mais de cinco anos.

O novo código substitui o anterior, de 1973, e se aplica a litígios como os previdenciários, contratuais, possessórios, familiares, tributários, comerciais, administrativos e trabalhistas.

“É um código que tenta responder a um Judiciário lento, mas é complicado pensar apenas na mudança da lei processual como forma de combater a morosidade”, afirma Maria Cecília de Araujo Asperti, professora da FGV Direito São Paulo.

Para o advogado Ricardo Quass Duarte, sócio da área de contencioso cível do escritório Trench, Rossi e Watanabe, o problema maior não está na lei.

“Embora a lei produza inúmeros mecanismos para reduzir o tempo de duração e a quantidade de processos, o grande problema está na estrutura do Judiciário. É o tempo que o processo fica parado no fórum”, diz.

MEDIDAS

Entre os principais aspectos abordados pelo novo código estão o fortalecimento das soluções consensuais e dos precedentes.

A nova lei antecipa a possibilidade de solução dos conflitos por meio de conciliação e mediação.

“Pelo código anterior, quando alguém entra com uma ação, você é citado para contestar. Agora, você é citado para comparecer à audiência de conciliação ou mediação”, diz Sérgio Laclau, sócio do Veirano Advogados.

Para atingir o fortalecimento dos precedentes, o novo código também tenta buscar soluções mais uniformes, ou seja, tenta evitar que dois juízes entendam casos similares de maneira diferente.

Pelo chamado incidente de resolução de demandas repetitivas, ao detectar a presença de casos bastante parecidos, os tribunais de segunda instância poderão escolher um deles e suspender todos os outros, de modo que o escolhido sirva de exemplo aos repetitivos.

Outra mudança será a elevação dos custos para quem litiga em excesso.

Os advogados terão que medir com mais precisão os riscos e benefícios de interpor recursos exageradamente porque, ao rejeitá-los, o tribunal poderá elevar o valor dos honorários cobrados da parte contrária.

O novo código também altera a rolagem de prazos, determinando a contagem em dias úteis, em vez de dias corridos, como ocorre hoje.

Embora pareça ampliar o tempo gasto, a medida é vista como um facilitador para a advocacia.

Segundo as estimativas de Flávio Pereira Lima, sócio do Mattos Filho, os processos vão continuar sendo demorados, mas esse código retrata uma revolução cultural.

“Como toda revolução cultural, vai demorar para as pessoas usarem o código com todo o potencial que ele tem.”

(JOANA CUNHA)

18 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Usucapião em cartório é debatida em seminário

Com foco principal na desjudicialização, o Novo Código de Processo Civil permite que os cartórios de registro de imóvel brasileiros realizem processos de reconhecimento extrajudicial de usucapião por parte do cidadão, que deve estar sempre representado por um advogado. A usucapião administrativa, como é chamada, traz vantagens de prazos e custos, além de colaborar para questões como a regularização fundiária no país.

“Essa novidade vem ajudar, de certa forma, a regularização fundiária em determinados lugares, cidades do interior, na capital, quando o imóvel já está matriculado, por exemplo. Tem algumas questões que são passíveis de regularização e não precisarão ingressar na Justiça, desafogando o Judiciário e trazendo à população a agilidade que o registrador pode oferecer”, afirma o desembargador, Paulo Habith.

O tema foi apresentado por Habith e discutido junto aos participantes do “Seminário de Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Registros Públicos”, que aconteceu ontem, dia 15 de março, no Lizon Curitiba Hotel, na capital paranaense. O debate ainda contou com presença do titular do registro de imóveis de Araucária e vice-presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib), José Augusto Alves Pinto, que também é ex-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), e falou sobre a retificação dos registros.

Segundo o registrador, a retificação realizada em cartório, chamada de extrajudicial ou administrativa, também contribui para o caminho da desjudicialização. “Facilitou bastante para o usuário em questão de prazos, e veio desafogar o Judiciário. É um ato que realizo com bastante frequência”, explica. Nos casos em que o processo estiver com todas as documentações corretas disponíveis, o procedimento pode ser realizado em aproximadamente 30 dias, complementa.

Entre as retificações mais procuradas, de acordo com José Augusto está na descrição de imóveis rurais. “Quando se compra uma área rural, em que ela já tem registros antigos, de quando não existia a descrição tão pormenorizada do imóvel, como ângulo e metragem, é comum encontrar diferenças. Atualmente, com as técnicas de georreferenciamento isso mudou, mas em épocas anteriores as medições não eram tão precisas”, conta.

Para o registrador, a grande importância de se debater esses assuntos no seminário foi a oportunidade de reunir especialistas de diversas áreas. “O brilhantismo está em colocar na mesma sala todos os envolvidos. Assim é possível compreender melhor a situação”. Além dos assuntos citados acima, foram discutidos temas como topografia, cartografia para tabeliães, registradores e advogados, uso do aplicativo Geo Plani e cadastro online dos imóveis rurais. O Seminário foi promovido pela Revista A MIRA com o apoio institucional da Anoreg-PR.

Construtora terá de indenizar por propaganda enganosa, decide STJ

Uma construtora terá de indenizar por danos morais um casal que recebeu um apartamento 16 m² menor que o anunciado no momento da compra. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

A propaganda dizia que o imóvel teria 134 m², mas, na realidade, a metragem é de 118 m². O casal adquiriu o apartamento em janeiro de 2009, mas ingressou com a ação apenas em dezembro de 2010. Segundo o ministro Villas Bôas Cueva, que relatou o processo, nesse caso aplica-se a prescrição de 90 dias para reclamar sobre um defeito de fácil constatação, como a diferença da metragem do apartamento.

Por isso, o ministro deferiu apenas o dano moral. “Nota-se que mesmo já tendo identificado o vício, não ficou comprovado nos autos que os autores teriam tomado qualquer providência junto à empresa contratada para retificá-lo, tendo somente realizado a notificação extrajudicial mais de um ano e meio após a assinatura do compromisso de compra e venda, vindo a protocolizar a presente ação quase dois anos depois de verificado o vício”, explicou Cueva.

18 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direito constitucional de moradia não se confunde com o direito à propriedade imobiliária

A 6ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento à apelação formulada pela parte autora, ora recorrente, contra sentença, do Juízo da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, que julgou improcedente, por falta de amparo legal, seu pedido de nulidade de execução extrajudicial de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro Imobiliário (SFI).

Em suas alegações recursais, o demandante argumenta que “no primeiro momento em que reestruturou sua vida financeira, tomou todas as providências para regularizar seu débito, mostrando-se disposto a arcar com os valores das prestações vencidas e vindendas, recusando-se o agente financeiro a um acordo”.

Consta dos autos que o autor firmou, em 18/03/2011, contrato de financiamento imobiliário com a ré, por meio do programa Carta de Crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular – Minha Casa, Minha Vida – e deixou de pagar as prestações ainda em 2011 em virtude de ter ficado desempregado por quase dois anos, somente podendo reassumir seus compromissos com a parte ré em fevereiro de 2013. A propriedade do imóvel foi consolidada em nome do agente financeiro – fiduciária – e alienada a terceiros.

O Colegiado não acatou as razões trazidas pelo devedor, apelante. Em seu voto, o relator, desembargador federal

Kassio Marques, sustentou que, uma vez consolidada a propriedade em nome da instituição financeira, com fundamento no art. 26 da Lei nº 9.514/97, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, opera-se a extinção do financiamento.

Ressaltou o magistrado que o autor foi devidamente intimado para pagar as prestações vencidas e demais encargos, mas não realizou o pagamento exigido. Assim, não tendo sido “purgada a mora”, a propriedade do imóvel foi consolidada em nome do agente financeiro, para que sua venda (alienação) fosse efetivada em leilão público, não tendo sido comprovado qualquer vício no procedimento, não merecendo ser acolhido, portanto, o pedido de suspensão de qualquer ato para a desocupação do imóvel.

Por fim, o relator destacou precedente desta Corte, no qual ficou assentando que “o direito social de moradia, constitucionalmente assegurado no art. 6º da Constituição da República, não se confunde necessariamente com o direito à propriedade imobiliária (RE 407688/AC). Ele convive no mundo jurídico com outros direitos também fundamentais, entre eles, o direito à liberdade, materializado, no caso concreto, pela autonomia da vontade, expressa na faculdade que cada pessoa tem em obrigar-se contratualmente e, por conseguinte, suportar o ônus dessa livre manifestação de vontade”.

18 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro do STF Luiz Fux ministra aula magna para o curso de Direito

Hoje (18), o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, irá proferir Aula Magna para o curso de Direito do UniBrasil Centro Universitário, no Auditório Cordeiro Clève, às 19h. Na ocasião o ministro irá abordar um dos temas de maior importância da atualidade para os operadores do Direito: "O novo Código de Processo Civil", instituído pela Lei nº 13.105/2015, que entra em vigor a partir de 18 de março de 2016, coincidindo com a data do evento. Fux atuou como presidente da Comissão que elaborou o Novo Código de Processo Civil, o que torna sua palestra essencial para estudantes, professores e toda comunidade acadêmica.

Luiz Fux possui doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de

Janeiro(UERJ). Atualmente é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), professor convidado das Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade Católica de Petrópolis, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), do Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito, da Academia Brasileira de Direito Processual Civil e professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), atuando dentre os temas: tutela e interesses coletivos.

No âmbito internacional, é professor convidado do Cyrus Vance Center, em Nova York - a Ordem dos advogados mais antiga dos Estados Unidos da América - e professor convidado da Universidade Nova de Lisboa.

Aroldo Mura'

LUIZ FUX AQUI

Nesta sexta-feira (18), o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux (foto), irá proferir Aula Magna para o curso de Direito do UniBrasil Centro Universitário, no Auditório Cordeiro Clève, às 19h.

Fux abordará um dos temas de maior importância da atualidade para os operadores do Direito: "O novo Código de Processo Civil", instituído pela Lei nº 13.105/2015, que entra em vigor a partir de 18 de março de 2016, coincidindo com a data do evento.

Fux atuou como presidente da Comissão que elaborou o Novo Código de Processo Civil, o que torna sua palestra essencial para estudantes, professores e toda comunidade acadêmica.

Atenção jornalistas pauteiros: ótima oportunidade para entrevista com o ministro sobre o momento nacional. Pelo menos tentar vale a pena.

18 MAR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofensa ao STF é inaceitável e revela temor da Justiça, diz Celso de Mello

Mais antigo membro do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Celso de Mello reagiu às críticas ao STF feitas pelo ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. O ministro usou a abertura da sessão de ontem, para dar uma resposta institucional às declarações de Lula.

Ele explicou que “os meios de comunicação revelaram, ontem, que conhecida figura política de nosso País, em diálogo telefônico com terceira pessoa, ofendeu, gravemente, a dignidade institucional do Poder Judiciário, imputando a este Tribunal a grosseira e injusta qualificação de ser ‘uma Suprema Corte totalmente acovardada’”.

Mello disse que o insulto feito

à corte é inaceitável e passível de repulsa por parte da Corte e que traduz uma “reação torpe e indigna, típica de mentes auto-cráticas e arrogantes” que não conseguem esconder o temor “pela prevalência do império da lei e o receio pela atuação firme, justa, impessoal e isenta de Juízes livres e independentes, que tanto honram a Magistratura brasileira e que não hesitarão, observados os grandes princípios consagrados pelo regime democrático e respeitada a garantia constitucional do devido processo legal, em fazer recair sobre aqueles considerados culpados, em regular processo judicial, todo o peso e toda a autoridade das leis criminais de nosso País”.

Ministro da Justiça afirma que ninguém pode ter o monopólio da moralidade

Ao discursar na cerimônia de transmissão de cargo, o ministro da Justiça, Eugênio Aragão, disse que ninguém no país tem o monopólio da moralidade ou o monopólio da salvação da pátria. Nesse sentido, destacou o novo ministro, será papel do governo garantir que as instituições de Estado implementem a igualdade de todos perante a lei.

A declaração de Aragão foi feita um dia após o juiz Sérgio Moro ter tornado públicas escutas telefônicas feitas entre o

ex-presidente Lula e diversas autoridades de Estado - entre elas, a presidente Dilma Rousseff.

“Aqui [no Ministério da Justiça] vamos tentar reconstruir pontes. O mais importante é recompor esse tecido esgarçado da alteridade [conhecer a diferença, compreender a diferença e aprender com a diferença, respeitando o indivíduo como ser humano psicossocial], porque alteridade é pressuposto do nosso convívio”, disse em seu pronunciamento.

18 MAR 2016

GAZETA DO POVO

STF recebe ao menos 10 ações contra foro especial de Lula

Seis ações estão sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes, considerado o mais crítico ao governo na Suprema Corte

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) foi inundado nesta quinta-feira (17) por ações contra a posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro-chefe da Casa Civil da presidente Dilma Rousseff. Até o início da noite, havia dez processos, seis dos quais sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes — considerado o mais crítico ao governo na Suprema Corte.

As ações foram movidas por partidos da oposição — PSDB, PPS e PSB — e também por cidadãos, advogados e entidades. O argumento principal de todas elas é que Lula virou ministro para ganhar foro privilegiado e, com isso,

não ser mais julgado pelo juiz Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância da Justiça. A Constituição prevê que autoridades com cargo no governo não sejam julgados pelo STF.

O ministro Gilmar Mendes afirmou nesta quinta que, depois que veio a público a gravação na qual Dilma diz a Lula que estava mandando o termo de posse para que ele usasse caso fosse necessário, não restava dúvida de que os dois agiriam para barrar um eventual pedido de prisão que pudesse vir a ser expedido pelo juiz Moro.

Para o ministro, a “articulação” de Dilma e Lula pode caracterizar crime de responsabilidade, o que pode levar ao impeachment da presidente. “Se houver avaliação de que se trata de medida para desacreditar a Justiça, obstrução de Justiça, certamente está nos tipos de crime de responsabilidade.”

Gilmar Mendes também declarou que, “em tese”, é possível reverter a nomeação

de Lula. Ele, no entanto, afirmou que não devia tomar nenhuma decisão sobre as ações nesta quinta. “Nem dormi direito. Vou olhar, mas acho que não vou decidir nada hoje (quinta)”, disse.

Prazos

Além das ações com Gilmar Mendes, há duas arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) com o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo. O ministro deu um prazo de cinco dias para que a Presidência da República, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República, se manifestem sobre o caso.

O décimo processo, uma ação cautelar ajuizada por um advogado de Santa Catarina, ficou com o ministro Marco Aurélio Mello. A ação foi a primeira a ser protocolada, ainda na quarta-feira, e teve o seguimento negado pelo ministro na tarde desta quinta.

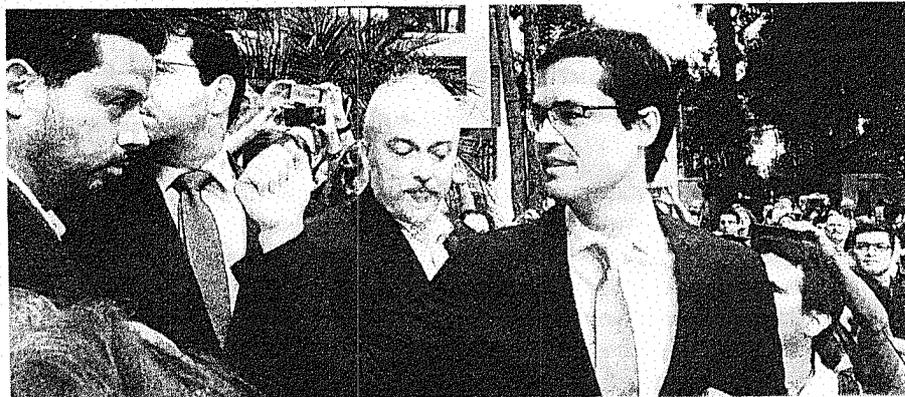
As ações tramitam de forma separada. Os pedidos encaminhados a Teori têm discussões de constitucionalidade e, por isso, costumam levar mais tempo para serem analisadas. Nas mãos de Gilmar, por sua vez, estão mandados de segurança, que exigem decisões mais ágeis.

22 AÇÕES

A Advocacia-Geral da União (AGU) identificou nesta quinta-feira (17) ao menos 22 ações em varas da Justiça Federal nas cinco regiões do país com questionamentos à posse do ex-presidente Lula na chefia da Casa Civil do governo. Com base nesse fato e para assegurar a “segurança jurídica”, o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, pediu ao Supremo Tribunal Federal a suspensão de todas as ações sobre o tema até que a Corte dê a palavra final sobre o caso.

18 MAR 2016

GAZETA DO POVO



Procurador acusa governo de abuso de poder

Vivian Faria

Especial para a Gazeta do Povo

● Coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal na Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol acusou o governo federal de abuso de poder durante ato de apoio ao juiz Sérgio Moro, realizado nesta quinta-feira (17) por iniciativa da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe). “Os atentados à investigação reve-

JUSTIÇA

Duas liminares suspendem posse; uma delas é derrubada

BRASÍLIA

Folhapress

● Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o desembargador Cândido Ribeiro derrubou, na noite de quinta-feira (17), a primeira decisão liminar que determinou a suspensão da posse do ex-presidente Lula na Casa Civil. Apesar dessa decisão, a nomeação de Lula ainda continua suspensa por outra determinação, desta vez da Justiça do Rio de Janeiro.

lam a extensão do abuso de poder e do descaso com o Estado Democrático de Direito na República”, disse.

Acompanhado de outros membros da força-tarefa, Dallagnol afirmou ainda que as conversas telefônicas interceptadas “constituem evidências de obstrução à investigação, em uma guerra subterrânea e desleal travada nas sombras, longe dos tribunais” e que as tentativas de “amedrontar” os responsáveis pela investigação, incluindo o juiz Moro, devem ser repudiadas. “O Ministério Público Brasileiro e a Justiça não se amedrontarão e darão fiel cumprimento à lei”, disse.

A primeira liminar foi emitida pelo juiz Itagiba Catta Preta Neto, da 4ª Vara Federal do Distrito Federal. Na avaliação de Catta Preta Neto, a posse de Lula no governo Dilma Rousseff oferece risco para investigações em curso.

Ao revogar a decisão, Cândido Ribeiro disse que o juiz agiu com base em “meras suposições” e argumentou que há interferência do Judiciário no Executivo.

Na sequência, a juíza da 6ª Vara federal do Rio, Regina Coeli Formisano, também concedeu uma segunda liminar. Os dois magistrados são amigos em uma rede social.

Coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol participou de ato de apoio ao juiz Sérgio Moro, ontem, em Curitiba.

Protesto contra a posse de Lula na Casa Civil, em Curitiba: indignação tomou conta dos brasileiros.

18 MAR 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO ●

Moro defende legalidade das escutas telefônicas

Laura Beal Bordin

● O juiz federal Sergio Moro, responsável pelos julgamentos das ações penais da Operação Lava Jato, afirmou que as gravações dos telefonemas entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a presidente Dilma Rousseff (PT) são legais e respeitam a necessidade do interesse público.

Moro, que já havia defendido a legalidade das escutas em um despacho, afirmou ontem em palestra a auditores da Receita Federal, em Curitiba, que, assim como a quebra de sigilo fiscal de investigados, as escutas telefônicas são essenciais para as investigações. “Quebrar o sigilo fiscal também pode ser visto como uma intromissão à privacidade, mas ajudam a descobrir novos fatos. Por se tratar de um fato de interesse público, decidi pelo compartilhamento das gravações”, afirmou.

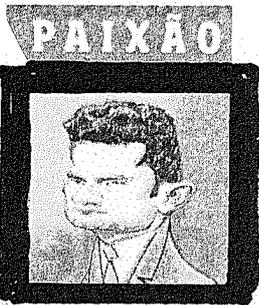
O magistrado também voltou a defender a utilização dos termos de colaboração dos investigados pela Operação Lava Jato — as delações premiadas. “As colaborações sempre vieram de provas contundentes e significativas. Quando percebiam que não havia como comprovar a origem lícita do dinheiro, decidiram colaborar com a Justiça.”

Moro também falou das críticas que tem recebido em sua atuação dentro da operação, afirmando que não é um juiz investigador. “Existem críticas infundadas e dizem que tenho uma estratégia de investigação. As estratégias são, na verdade, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Um juiz deve ser reativo e não ativo”, disse.

Questionado sobre o futuro da Operação Lava Jato, Moro afirmou que não sabe de que forma as investigações devem terminar, mas que observa o futuro com uma dose de esperança e outra de ceticismo. “As pessoas dizem que grande parte da crise econômica se instalou por causa da operação. Não acredito nisso, mas quem sabe é um período que tenhamos que passar”, comentou. “As ações penais sozinhas não vão mudar o país. É preciso que se fortaleçam as instituições para que possamos ver este momento como um dos melhores momentos da democracia brasileira.”

18 MAR 2016

GAZETA DO POVO



METRO



Ishii foi condenado em 2009 e recorreu desde então. GISELE PIMENTA / FOLHAPRESS

STJ. Ministro nega recurso de 'Japonês da Federal'

O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) negou um recurso da defesa do agente da PF (Polícia Federal) Newton Ishii, o "Japonês da Federal", em um processo de corrupção que corre na Justiça desde 2003.

Famoso por escoltar presos da Lava Jato em Curitiba, Ishii foi condenado em 2009 ao lado de outros policiais e fiscais da Receita por facilitação ao contrabando em Foz do Iguaçu, no Paraná.

A condenação inicial, na Justiça Federal do Paraná, envolvia o pagamento de cestas básicas e a perda do cargo. Ishii recorreu à segunda instância, onde o TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) afastou a pena de perda do cargo, mas manteve a condenação, o que levou a defesa a recorrer ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A defesa tentou com fazer com que o processo seja analisado pela 5ª Turma do STJ (e não por decisão monocrática, de um só magistrado), mas o ministro Felix Fischer, presidente da 5ª Turma, negou o seguimento a este recurso.

Durante o trâmite judicial, Ishii teve cancelado o direito à aposentadoria, mas retomou o benefício anos depois. Ele deve se aposentar efetivamente em maio deste ano.

16 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

JAPA DA PF CONDENADO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou parcialmente o recurso do agente da Polícia Federal no Paraná Newton Ishii e manteve a sentença da Justiça Federal no Paraná que o condenou por corrupção e descaminho, ao facilitar a entrada no Brasil de produtos contrabandeados do Paraguai. Ishii, que ficou conhecido como "japonês da Federal" ao escoltar presos e investigados da Lava Jato e até ganhou marchinha de carnaval, foi um dos 19 policiais federais alvos da Operação Sucuri, deflagrada em 2003 para apurar um esquema formado por agentes da PF e da Receita Federal que facilitava o contrabando de produtos ilegais na fronteira com o Paraguai em Foz do Iguaçu (PR). A defesa do agente alega que ele foi condenado a pagar apenas cestas básicas e informou que já recorreu da decisão do STJ.

JORNAL DO ÔNIBUS

Japonês perde recurso

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou parcialmente o recurso do agente da Polícia Federal (PF) no Paraná Newton Ishii e manteve a sentença da Justiça Federal no Paraná que o condenou por corrupção e descaminho, ao facilitar a entrada no Brasil de produtos contrabandeados do Paraguai.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Japonês da Federal

O Superior Tribunal de Justiça negou recurso ao agente da Polícia Federal, Newton Ishii, conhecido como "Japonês da Federal". Ele foi denunciado por corrupção, acusado de facilitar a entrada de contrabando no Brasil pela fronteira com o Paraguai. Newton é réu em um processo decorrente da Operação Sucuri, deflagrada em 2003, contra agentes da PF, da Receita Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Os agentes foram acusados de corrupção, por facilitarem a entrada de contrabando no Brasil pela fronteira com o Paraguai.

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ SIMÃO

E se o japonês for preso, quem vai buscá-lo na casa dele às seis da manhã? O Jaspion! O National Kid!



Investiguem todos

Eis a solução para os nossos problemas: precisamos de uma divisão criminal especializada em investigar casos não elucidados previamente. Essa é a premissa da série norte-americana Cold Case, que cairia como uma luva para o Brasil neste momento.

Por isso tomo a iniciativa de propor uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de criação do Cold Case político. Fica estabelecido que, para cada caso investigado do partido Vermelho, a divisão especial se detalhe em suspeitas e investigações não elucidadas do partido Azul.

(O ideal mesmo seria a divisão especial cuidar de casos de partidos menos expressivos, como o cinza, o bege, o creme, que têm mais corruptos respondendo a processos do que o Vermelho e o Azul. Mas preciso angariar apoio para minha PEC, então ficarei quieta.)

Os azuis, certamente, cometeram vários crimes. Difícil medir o quão sujos foram, pois as investigações não eram tão avançadas anteriormente. Por várias razões, poucos azuis foram alvo da Justiça até agora. Mas, pensando bem, poucos vermelhos, poucos lilases, poucos cremes, poucos cinzas, poucos políticos, de qualquer cor, foram mandados para trás das grades até agora.

A sociedade brasileira vem, aos trancos e barrancos, evoluindo. Infelizmente ou felizmente, as instituições vêm melhorando num ritmo bem mais acelerado do que a população em si. Os avanços que temos tido com a transparência de dados públicos, ferramentas de monitoramento de políticas e finanças públicas são maiores do que os avanços em educação e renda.

As investigações criminais também estão evoluindo. A Lava Jato é uma evolução do Caso Banestado, que apurou o desvio de milhões e milhões. Há mais know how sobre lavagem de e desvio de dinheiro e coleta de provas, o

18 MAR 2016

Com o conhecimento e ferramentas de hoje, talvez os casos engavetados em outros tempos tivessem outro fim. Mas não há como saber, a não ser com a criação do Cold Case político.

que facilita o bom andamento processual. Obviamente, todo o conhecimento acumulado e agora aplicado não exime a operação de possíveis erros.

Os erros continuam acontecendo, em todas as instâncias. Por exemplo: a nomeação de um ex-presidente popular para o cargo de ministro no momento em que ele é alvo de investigação policial, a blindagem a presidentes da Câmara ou Senado alvo de investigações, etc.

No geral, entretanto, evoluímos. Em fevereiro, o Supremo Tribunal Federal (STF) reformou entendimento prévio, permitindo a prisão após decisão em segunda instância. Muitos juristas consideraram a decisão uma afronta, mas, no geral, a sociedade entendeu como um avanço, já que agora o réu, se condenado, terá interesse em agilizar os trâmites processuais, ao invés de protelá-lo indefinidamente, até a prescrição.

Por isso acho difícil que, daqui para a frente, azuis, cinzas, amarelos, vermelhos, pretos ou brancos se safem como uma vez já se safaram.

Afinal, as ferramentas que ajudam na investigação e punição dos crimes de colarinho branco são muito recentes. A Lei da Ficha Limpa é de 2010. A garantia do poder de investigação do Ministério Público foi confirmada pelo STF apenas em maio de 2015, dois anos depois da Câmara dos Deputados enterrear a proposta que tiraria poderes do órgão. A legislação que pune as empresas (para cada político corrupto, quantos empresários corruptos existem?) é de 2013, e por aí vai.

Com o conhecimento e ferramentas de hoje, talvez os casos engavetados em outros tempos tivessem outro

fim. Mas não há como saber, a não ser com a criação do Cold Case político.

O que é certo é que se o Judiciário e o Ministério Público não forem rigorosos com partidos de todas as cores daqui para frente, teremos como monitorar e questionar. Quero crer que o rigor se manterá, independentemente do colorido do Planalto. Que investiguem todos que aí estão e todos que virão.

Ateimosia de Dilma

Quando a presidente Dilma Rousseff desejou bom dia “aos brasileiros e brasileiras de coragem” durante a posse do ex-presidente Lula como ministro-chefe da Casa Civil, a única pessoa de coragem presente à cerimônia já tinha sido retirada do local: o deputado Major Olímpio, do Solidariedade, que gritou “vergonha!” antes que Dilma começasse seu discurso, já com os termos de posse devidamente assinados. A não ser que por “coragem” a presidente estivesse querendo dizer audácia ou desfaçatez, que foi a tônica da manhã de quinta-feira no Palácio do Planalto. Ministros, secretários, parlamentares e outros aliados do petismo com os braços erguidos — gesto celebrizado pelos mensaleiros condenados —, gritando “não vai ter golpe”, enquanto o golpe se desenrolava diante de seus olhos, com Dilma mantendo o cargo, mas devolvendo o poder a seu criador, na esperança de que ele a salve de um impeachment mais que merecido, em troca do foro privilegiado que blindará Lula da Operação Lava Jato.

Livre do contratempo, Dilma pôs-se a dar mais uma mostra de insensibilidade completa diante do caos em que ela jogou o Brasil. Não bastava insistir com a posse de Lula apesar de tudo o que houve na noite de quarta-feira — sem falar na manutenção de Aloizio Mercadante, que teria tentado comprar o silêncio do senador Delcídio do Amaral, segundo a delação premiada deste —; Dilma ainda tentou justificar a conversa que teve com Lula, sobre o envio do termo de posse; classificou a insatisfação com seu governo, demonstrada nos milhões das passeatas de domingo e nos milhares que voltaram às ruas na quarta, de “algaravia” que “não é a voz rouca das ruas” e “deve acabar”; denunciou uma suposta “conjuração que invade as prerrogativas constitucionais da Presidência da República”; atacou a divulgação das conversas de Lula, convenientemente omitin-

do seu gravíssimo conteúdo (com exceção da conversa sobre o termo de posse); e bravateou que “a gritaria dos golpistas” — sempre eles — “não vai me tirar do rumo e não vai colocar o nosso povo de joelhos”, esquecendo-se de que o povo já está de joelhos com a inflação e o desemprego causados pela política econômica petista.

Mas tanto a plateia gritou que não haveria golpe que, mal Dilma terminou seu discurso, o bordão se tornou realidade. O juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, do Distrito Federal, concedeu liminar suspendendo o ato de nomeação de Lula alegando o desvio de finalidade e a intenção, por parte do Poder Executivo, de interferir no funcionamento do Poder Judiciário, com a transferência do processo de Lula para o Supremo Tribunal Federal, o que Catta Preta classificou até mesmo como “indícios de cometimento de crime de responsabilidade” por parte de Dilma. À tarde, outra liminar foi concedida, no Rio de Janeiro, pela juíza Regina Coeli Formisano. A liminar de Catta Preta acabou derrubada pelo TRF1 na noite de quinta, mas a de Regina Coeli seguia em vigor até o fechamento desta edição; além disso, há inúmeras outras ações sendo propostas para impedir a nomeação e a posse de Lula.

Setores do Judiciário e os partidos de oposição que foram à Justiça estão cumprindo seu papel. A população também, ao manter a mobilização nas ruas, mas há muitos motivos para preocupação. Na Praça dos Três Poderes, militantes petistas e manifestantes pró-impeachment se enfrentaram durante a posse de Lula. Em Curitiba, houve pichações e ameaças de incêndio na sede do PT na madrugada de quinta-feira; a sede da CUT foi apedrejada e pichada. Repudiamos veementemente atitudes que abusam do direito à manifestação; esperamos a punição de quem incentiva e comete violência, e que cessem quaisquer hostilidades, especialmente nesta sexta-feira em que várias cidades terão atos de apoio ao governo, marcados já há vários dias. Ocupar as ruas e fazer barulho para demonstrar a revolta do povo contra a indicação de Lula ao ministério é direito democrático, mas agredir quem discorda é inaceitável. Quem não sabe ser firme sem ser violento não está pronto para ajudar a refazer o Brasil.

18 MAR 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Zapeando

- O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, dará a palestra "A Constituição Brasileira e os Desafios do STF" hoje, às 14 h, no Tribunal de Contas.

Martelo à vista

Vai a leilão hoje o terreno do antigo Moinho Graciosa, avaliado em R\$ 4,3 milhões. O imóvel já recebeu diversos lances online nos últimos dias. Conduzido pelo leiloeiro Helcio Kronberg, será o primeiro sob o novo Código de Processo Civil, que entra em vigor a partir de hoje. O leilão ocorre na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 886/896.

18 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juízes federais declaram apoio a Sérgio Moro

Magistrados de todo o País saíram em defesa do titular da Vara Federal de Curitiba e criticaram ameaças contra o juiz responsável pelas ações da Lava Jato

Adriana De Cunto
Reportagem Local

Curitiba – A Associação dos Juízes Federais do Paraná (Apajufe) e outras associações regionais de juízes federais saíram, ontem à tarde, em defesa do juiz Sérgio Moro e da independência do judiciário. Em uma manifestação em frente à sede da Justiça Federal (JF), no bairro Ahú, em Curitiba, o vice-presidente da entidade, juiz Nicolau Konkel Júnior, leu declaração em apoio a todos os magistrados federais que atuam nos processos da Lava Jato. O pronunciamento foi lido na escadaria do prédio da JF para jornalistas e centenas de manifestantes. Entre os manifestantes, funcionários do órgão – a maioria usando roupas pretas – e populares que escolheram aquele local para protestar contra a posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro da Casa Civil e pedindo o impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). A manifestação dos juízes federais aconteceu também em Londrina em todos os Estados.

O vice-presidente da Apajufe esclareceu aos jornalistas

que o objetivo da manifestação foi fazer uma defesa da Justiça Federal. “Nada justifica uma tentativa de ameaça ao trabalho dos juízes federais”, afirmou. Segundo Konkel Júnior, qualquer posicionamento contra o juiz Sérgio Moro deve ser colocado no processo judicial. “Se a decisão dele está correta ou incorreta, será decidida no processo. Qualquer ameaça no sentido de dizer que tomará medidas administrativas de punição, eu já vi algumas palavras de que ele teria feito atos contra segurança nacional, isso são acusações para amedrontá-lo. Quando se amedronta um juiz, se amedronta toda uma classe. E a garantia de uma democracia é um Judiciário forte e independente”, acrescentou.

Para o vice-presidente da Apajufe, não houve vazamento seletivo de provas. “Durante toda a tramitação do processo da Lava Jato, uma atitude correta do juiz Sérgio Moro foi tornar públicas todas as provas”. Segundo ele, “a colocação dessa prova (gravações telefônicas de Lula) à disposição da imprensa e da população em geral é exatamente para evitar, como aconteceu em

outros processos que nos conhecemos, que somente as pessoas que têm acesso aos processos é que podem, de forma indevida, vazarem informações. Não há vazamento de informações. Há informações”.

Em sua nota oficial, a Apajufe ressaltou que “a construção de uma sociedade livre, justa e solidária exige um Poder Judiciário forte e independente. Isso somente será possível se for assegurada aos juízes a liberdade para decidir conforme seus entendimentos, devidamente fundamentado no ordenamento jurídico”. Segundo a Apajufe, os juízes federais renovam o compromisso assumido quando tomaram posse, de manter, defender e cumprir a Constituição Federal e as leis brasileiras. “Estamos vigilantes e atentos a tentativas temerárias de ingerência nas decisões judiciais por outros meios que não os estabelecidos na ordem jurídica e rechaçamos com veemência qualquer ameaça dirigida a membros do Poder Judiciário. O sistema judicial prevê o modo como as decisões dos juízes podem ser impugnadas e modificadas”.

CONTINUA

18 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

'Interceptação telefônica foi legal', defende força-tarefa

Curitiba - Um grupo de procuradores que faz parte da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) acompanhou a manifestação, ontem à tarde, em frente à Justiça Federal (JF). O coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol, também fez um pronunciamento com o objetivo de esclarecer a polêmica quanto às interceptações telefônicas do ex-presidente Lula. Ele leu uma carta explicando que medida foi legalmente determinada pelo Juízo da 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba. "As tentativas de amedrontar policiais federais, auditores da Receita Federal, procuradores da República e o juiz federal Sérgio Moro devem ser repudiadas. Os atentados à investigação revelam a extensão do abuso de poder e do descaso com o Estado Democrático de Direito na República", disse.

Segundo o MPF, as conversas telefônicas constituem evidências de obstrução à investigação, "em uma guerra subterrânea e desleal travada nas sombras, longe dos tribunais". E frisou que "o Ministério Público Brasileiro e a Justiça não se amedrontarão e darão fiel cumprimento à lei".

A carta, que é assinada pelos 13 procuradores que fazem parte da força-tarefa, explicou que todos os atos processuais da investigação Lava Jato são submetidos a diversas instâncias do Poder Judiciário, conforme o devido processo legal. "Ressaltamos que as decisões judiciais foram proferidas a pedido do Ministério Público Federal, por seus procuradores da República, os quais assumem publicamente a sua responsabilidade pela condução das investigações", frisou. (A.D.C)

18 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA



18 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ministro no Paraná

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin dará palestra no Tribunal de Contas (TC) do Paraná hoje, às 14 horas. O tema é: "A Constituição Brasileira e os Desafios do STF". Ao final da palestra, com a presença do governador Beto Richa (PSDB), Fachin será homenageado pelo TC.

INFORME

Snowden ironiza grampo em Dilma

Edward Snowden, ex-agente da Agência Nacional de Segurança dos EUA (NSA, na sigla em inglês), ironizou em sua conta no Twitter as conversas telefônicas entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula, que foram liberadas nessa quarta, 16, pelo juiz federal Sergio Moro. "Três anos após as manchetes de escuta de @dilmabr, ela ainda está fazendo chamadas não criptografadas", escreveu Snowden em sua conta. A mensagem já foi retuitada por mais de 1,1 mil internautas. Em setembro de 2013, o ex-agente da NSA vazou informações de que a presidente Dilma e o que seriam seus principais assessores eram espionados pela agência norte-americana. A revelação causou um embaraço diplomático entre o Brasil e os EUA, além de ter sido condenada por Dilma em um duro discurso contra a espionagem na Organização das Nações Unidas.

MILITÃO Catta Preta

O juiz federal Itagiba Catta Preta Neto disse à Rádio Band News, de São Paulo, que é verdade que participou, domingo último, da passeata pedindo o impeachment da presidente Dilma Rousseff. E que foi como cidadão, que tem o direito de ter opinião política. Como se sabe, ele suspendeu ontem a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a Casa Civil do governo federal.

18 MAR 2016

FOLHA DE LONDRINA

DIRCEU CARDOSO GONÇALVES

Lula e o foro privilegiado

Dentro do quadro de crise e de tantas tribulações políticas vividas, o brasileiro acompanha há dias a possibilidade de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ser feito ministro para, entre outras coisas, ganhar foro privilegiado e sair do alcance da Operação Lava Jato, onde é investigado. Ocorre, nesse particular, exatamente o contrário do havido com dezenas de parlamentares que, para evitar a condenação nos processos do Supremo Tribunal Federal, renunciaram aos seus mandatos como forma de fugir à quarentena legal decorrente da cassação. Temos no Congresso Nacional vários parlamentares que voltaram ao mandato nas eleições imediatamente posteriores à renúncia.

Se a motivação da presidente Dilma ao convocar Lula para ministro for só proporcionar-lhe foro privilegiado, é uma grande perda de tempo. Não deve esquecer que no rumoroso caso de renúncia, do ex-deputado Natal Donadon (PMDB-RO), o STF não aceitou os efeitos de seu afastamento e continuou o processo, culminado com a sua prisão. Se Lula fosse ministro desde o começo do mandato ou, pelo menos, antes de ser alvo de investigação, seria legítimo e pacífico o foro privilegiado, mas na atual situação não será difícil que o foro especial seja desconhecido e o seu caso continue em Curitiba, nas mãos do juiz Sérgio Moro. O escapar da investigação ou do julgamento através de subterfúgios e brechas legais é a pior coisa para a reputação de um político. Tanto o ex-presidente quanto qualquer denunciado não deveria fazer distinção entre ser investigado e julgado em primeira, segunda ou instância superior. Num raciocínio lógico, o melhor é o julgamento em primeira instância, ao qual ainda cabem recursos à instância regional e aos tribunais superiores. Ao contrário, um julgamento do STF, é definitivo, como a prática demonstrou no caso do mensalão. Além de tudo, se o ato de passar para a instância superior for com intenção meramente protelatória, ou seja, para o processo ter de ser reiniciado e, com isso ganhar tempo em seu julgamento, pode parecer uma tácita admissão de culpa.

DIRCEU CARDOSO GONÇALVES é tenente e dirigente da Associação de Assistência Social dos Policiais Militares de São Paulo

18 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

A república do Judiciário

O Poder Judiciário virou o centro das decisões nacionais. Agradando ou desagradando um lado ou outro (e, às vezes, desagradando ambos), o futuro da política brasileira está nas mãos dos nossos magistrados. Independentemente das paixões que o caso envol-

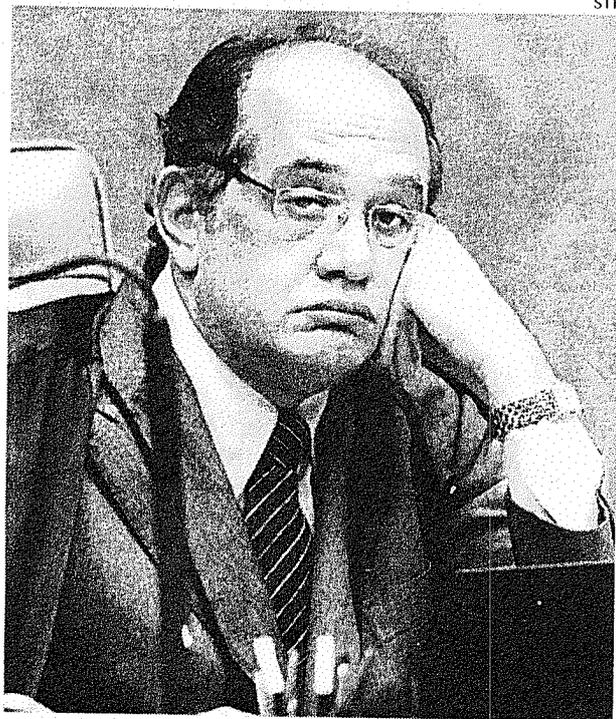
ve, os cidadãos precisam agora ter a sensação de que os julgamentos serão isentos. É verdade que os juízes também são cidadãos, com direitos às suas opiniões e preferências, mas neste momento, é fundamental que isso fique de lado no momento de proferir as sentenças.

As instituições políticas já perderam a credibilidade dos cidadãos há tempos e o que resta para que o Estado continue com um mínimo de organização é o Poder Judiciário. Mas é importante que este poder se mantenha dentro da lei, agindo conforme a

Constituição, até que a normalidade democrática seja restabelecida.

É difícil manter a serenidade nos momentos de grande comoção nacional, como o que vivemos. Mas as decisões corretas só vêm da cabeça daqueles que usam a racionalidade para dividir. ●

Gilmar Mendes acumula maioria das ações contra posse



STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) foi inundado nesta quinta-feira, 17, por ações contra a posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como chefe da Casa Civil. São dez processos, seis dos quais estão sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes - considerado o mais crítico ao governo na Suprema Corte.

Mendes fez uma série de críticas ao governo e à ida do ex-presidente para a chefia da Casa Civil. Ele afirmou que a nomeação é "uma bizarrice que nos enche de vergonha" e uma "desfaçatez", e que a posse é uma manobra para que Lula fuja da investigação no âmbito da Lava Jato que corre em Curitiba (PR), sob a condução do juiz Sérgio Moro. ●

Mendes deve manter a decisão de Lula estar fora do cargo

18 MAR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



Os protestos duraram toda a quinta-feira em frente ao prédio

Grupo faz ato de apoio a Sérgio Moro

Manifestantes ficaram em frente ao prédio da Justiça Federal

Desde o início da manhã, centenas de pessoas se concentraram em frente ao prédio da Justiça Federal do Paraná, no Bairro Ahú, para protestar a favor da Operação Lava Jato, que completou dois anos nesta quinta-feira (17). Os manifestantes demonstraram apoio às ações do juiz federal Sérgio Moro com faixas, cartazes e palavras de ordem.

Também durante a manhã, membros da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe) fizeram um pronunciamento em frente ao prédio da JF em defesa da democracia e do Poder Judiciário independente. O grupo também demonstrou apoio a Moro, responsável pelos processos da Lava Jato em primeira instância. ●

Os manifestantes demonstraram apoio às ações do juiz federal Sérgio Moro com faixas, cartazes e palavras de ordem

CNJ recebe três pedidos contra Sérgio Moro

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) recebeu nesta quinta-feira (17) três representações para apurar os atos do juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, na 24ª fase da Operação Lava Jato. Moro abriu o sigilo dessa etapa da operação na quarta-feira (16) e incluiu no processo uma conversa telefônica entre o ex-presidente Lula e a atual presidente Dilma Rousseff, realizada no mesmo dia. O governo diz que o ato não poderia ser feito por Moro devido à prerrogativa de foro da presidente (o processo deveria ser enviado ao Supremo).

Moro diz que o telefone grampeado era de Lula e não havia motivo para não abrir o sigilo já que o ex-presidente não tem prerrogativa. De acordo com a assessoria de imprensa do Conselho, as reclamações que entraram vieram do Sindicato dos Advogados da Paraíba, do advogado Antônio Nery da Silva Júnior e do cidadão Alexandre Teixeira Marques. ●

18 MAR 2016

BEMPARANÁ

Desembargador cassa liminar de Catta Preta

Porém, segundo a AGU, são mais de 20 ações de mesmo teor em todo o País

Antonio Cruz/Agência Brasil

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Cândido Ribeiro, derribou na noite de ontem decisão que suspendeu a posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no cargo de ministro-chefe da Casa Civil. O desembargador atendeu a um recurso da Advocacia-Geral da União (AGU). A posse foi suspensa na manhã de ontem pelo juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, da 4ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, durante a posse de Lula, realizada no Palácio do Planalto.

No despacho, o juiz disse que "a posse e o exercício no cargo podem ensejar intervenção, indevida e odiosa, na atividade policial, do Ministério Público e mesmo no exercício do Poder Judiciário, pelo senhor Luiz Inácio Lula da Silva". No recurso, a AGU alegou "ausência de imparcialidade objetiva" do juiz federal.

A decisão do TRF1 alcan-



Ações impedem que ex-presidente ocupe ministério

ça apenas a decisão do juiz Itagiba. Outra liminar proferida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro também barrou a posse de Lula.

Vinte ações — A Advocacia-Geral da União (AGU) identificou ontem, mais de 20 ações em varas da Justiça Federal nas cinco regiões do País com questionamentos à posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na chefia da

Casa Civil do governo. Com base nesse fato e para assegurar a "segurança jurídica", o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão de todas as ações sobre o tema até que a Corte dê a palavra final sobre o caso.

Além das ações que tramitam na Justiça Federal, há dez pedidos no próprio STF para

suspender a posse de Lula. A petição em que Cardozo pede a suspensão dos processos foi encaminhada ao ministro Teori Zavascki, relator de pedidos do PSB e PSDB contra a investidura do petista na Casa Civil.

"Conforme se verifica, a insegurança jurídica que se materializa em âmbito nacional — tendo em vista a existência de decisões judiciais contraditórias — revela a urgente necessidade de se atribuir uniformização ao tema", escreveu Cardozo ao STF. Na peça, protocolada no início da noite desta quinta, 17, a AGU aponta ao menos 22 ações sobre a posse de Lula. A lista tem sido atualizada no órgão ao longo do dia.

Além das ações sob relatoria de Zavascki, há mandados de segurança que serão analisados pelo gabinete do ministro Gilmar Mendes, considerado o ministro mais crítico ao governo na Corte. As ações existentes no STF tramitam de forma separada.

18 MAR 2016

BEMPARANÁ

Moro libera novas gravações do ex-presidente Lula

Nas conversas, PF vê indícios de que a família Luiz Inácio da Silva agia como dona do sítio de Atibaia

O juiz federal Sérgio Moro, da primeira instância da Justiça Federal em Curitiba, liberou ontem novos áudios interceptados pela Polícia Federal (PF) nos aparelhos telefônicos usados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante as investigações da Operação Aethéia, que investiga o ex-presidente e familiares.

Em dos áudios divulgados no processo que envolve Lula na Justiça Federal em Curitiba, o ex-presidente, identificado como LILS, conversa com um de seus funcionários sobre a ida dele ao sítio frequentado por sua família em Atibaia (SP). A gravação foi interceptada no dia 20 de fevereiro, às 20h6. Segundo relatório da área de inteligência da PF, Lula perguntava a um interlocutor chamado Azevedo.

LILS x AZEVEDO — LILS (Lula) pergunta se a chave do sítio está com Marcos. Azevedo diz que está. LILS diz para Azevedo entrar em contato com eles porque eles vão chegar muito tarde. LILS quer pegar a chave amanhã de manhã porque LILS vai para o sítio amanhã de manhã bem cedo. Azevedo diz que vai tentar falar com a Dona Carla. LILS diz que mais tarde vai ligar para Azevedo pois vai pedir umas "Esfihas". Azevedo diz que aguarda a ligação.

"Tais indícios sugerem que o sítio, de fato, seja da família

de LILS (Luiz Inácio Lula da Silva), pois a chave do mesmo não fica com Fernando Bittar e Jonas Suassuna (outro proprietário), mas com LILS e seus filhos", registra relatório da PF.

O imóvel está em nome de dois amigos de Lula, entre eles o empresário Fernando Bittar. Mas, para levar convidados a um churrasco no local, Kalil Bittar, irmão do "dono" oficial, precisou de autorização de um dos filhos de Lula. Numa das conversas, ele soltou: "Estou na casa daquela acumuladora chamada Marisa Letícia".

Além de Lula, também há outras escutas sobre os filhos do ex-presidente, a assessora particular dele, Clara Ant, e o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto.

O sítio está no centro das investigações da Operação Lava Jato. A suspeita é de que o ex-presidente oculte ser o verdadeiro dono na propriedade, reformada por empreiteiras acusadas de desviar recursos da Petrobrás. O petista diz que frequenta o Santa Bárbara, mas sustenta não ser o dono.

Na quarta-feira, Moro anexou ao processo um grampo telefônico no qual Lula conversa com a presidenta Dilma Rousseff. Após a medida, a defesa do ex-presidente e a presidenta reagiram contra a divulgação, que consideraram ilegal.

18 MAR 2016

BEMPARANÁ

Juiz lembra caso Watergate

O juiz Sérgio Moro afirmou ontem não ver problemas no fato de o diálogo entre o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff na véspera ter sido interceptado horas após a sua ordem determinando a interrupção da quebra do sigilo telefônico de Lula. "Nem mesmo o supremo mandatário da República tem um privilégio absoluto no resguardo de suas comunicações, aqui colhidas apenas fortuitamente", assinalou o magistrado em despacho na manhã desta quinta-feira, 17.

Moro invocou o célebre caso Watergate, que em 1974

derrubou o então presidente dos Estados Unidos Richard Nixon. "Como havia justa causa e autorização legal para a interceptação, não vislumbro maiores problemas no ocorrido, valendo, portanto, o já consignado na decisão do evento 135", segue Moro, que considerou ainda não ser o caso de se excluir o diálogo.

Na conversa, Dilma afirma que já estaria mandando o documento da posse de ministro ao ex-presidente. Ontem, contudo, a presidente rechaçou em seu discurso qualquer insinuação de que o diálogo teria conteúdo "não

republicano" e afirmou que o documento encaminhado a Lula não tinha a assinatura dela e, portanto, não configuraria a posse de Lula. "Não é ainda o caso de exclusão do diálogo considerando o seu conteúdo relevante no contexto das investigações", disse Moro.

Cardozo — O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, procurou ontem os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para dar explicações sobre o áudio com críticas feitas pelo ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva.

Governo inicia ofensiva contra juiz

O governo iniciou ontem, uma ofensiva com questionamentos sobre a ação do juiz federal Sérgio Moro, que tornou públicos na quarta os áudios do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em conversa com a presidente Dilma Rousseff. A iniciativa começou com a própria presidente durante a cerimônia de posse de Lula. Em um claro recado a Moro, a petista

criticou a quebra do sigilo e a divulgação do conteúdo de conversas entre eles.

O plano é argumentar que a escuta já deveria ter sido encerrada por ordem do próprio Moro no momento da gravação de Dilma e que, ao encontrar autoridade com foro privilegiado, o juiz precisaria encaminhar o caso imediatamente ao STF.

18 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Grampo aumenta polêmica

AE - Brasília e São Paulo

O juiz Sérgio Moro afirmou não ver problemas no fato de o diálogo entre o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff na véspera ter sido interceptado horas após a sua ordem determinando a interrupção da quebra do sigilo telefônico de Lula. "Nem mesmo o supremo mandatário da República tem um privilégio absoluto no resguardo de suas comunicações, aqui colhidas apenas fortuitamente", assinalou o magistrado em despacho na manhã de ontem.

Moro invocou o célebre caso Watergate, que em 1974 derrubou o então presidente dos Estados Unidos Richard Nixon. "Como havia justa causa e autorização legal para a intercep-



Hugo Harada

"Havia causa justa", diz Moro.

ção, não vislumbro maiores problemas no ocorrido, valendo, portanto, o já consignado na decisão do evento 135", se-

gue Moro, que considerou ainda não ser o caso de se excluir o diálogo.

CRIME?

O novo ministro da Justiça, Eugênio Aragão, sugeriu que Moro pode ter cometido crime ao tornar públicos os áudios entre Lula e Dilma. Segundo ele, Moro deveria ter "fechado os autos e encaminhado ao Supremo Tribunal Federal" ao encontrar o áudio da presidente, que possui foro privilegiado em razão da sua função. O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, fez duras críticas à divulgação de conversa entre Dilma e Lula. Pra Cardozo, apenas o Supremo Tribunal Federal (STF) poderia ter quebrado o sigilo de uma comunicação da Presidência da República.

Aplausos pra Sérgio Moro

No começo da tarde, a Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe) aderiu à manifestação, em defesa da independência do Poder Judiciário. O vice-presidente da Apajufe, Nicolau Konkell, defendeu a decisão do juiz Sérgio Moro, que retirou o sigilo da Lava Jato e divulgou as escutas de Lula. Segundo ele, a colocação das provas à disposição da população tem como objetivo evitar que somente as pessoas que tenham acesso vazem as informações. Por todo o país, juizes federais fizeram atos em apoio ao colega paranaense.

À noite, Sérgio Moro participou de um seminário sobre o

combate à lavagem de dinheiro, em um hotel de Curitiba. Durante suas falas, ele rebateu algumas críticas. "Estou sendo criticado por falar demais. Não posso falar abertamente tudo o que penso e nem fazer juízo de valor, principalmente depois dos últimos fatos", disse Moro. O magistrado foi aplaudido de pé pelos participantes e se disse envaidecido pela recepção.

Moro afirmou ainda que as críticas de que ele seja um juiz investigador são infundadas. "Ouço muitas críticas infundadas das 'estratégias do juiz Sérgio Moro'. A culpa é toda da Polícia Federal e do MPF", disse rindo.

CONTRA MORO

Uma petição online pedindo a destituição do juiz federal Sergio Moro, no site da Avaaz, já havia recebido pouco mais de 39 mil assinaturas até as 17h30 de ontem. O objetivo da petição, criada por um internauta identificado apenas como 'José L.' no dia 6 de março, é atingir 50 mil assinaturas antes de ser entregue ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Ele alega que a autorização dada pelo magistrado para a condução coercitiva de Lula contrariou procedimentos previstos em lei.

18 MAR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

UNIFICAÇÃO

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, resolveu unificar as quatro ações que pedem a cassação da presidente Dilma Rousseff e do vice, Michel Temer. A medida foi adotada para facilitar o trâmite do caso e evitar que o tribunal tome decisões diferentes em processos semelhantes. Hoje, existem no tribunal duas Ações de Investigação Judicial Eleitoral (Aijes), uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Aime) e uma Representação. Nessa ação, foram incluídas provas da Operação Lava Jato enviadas pelo juiz federal Sérgio Moro, de Curitiba.

RECORDISTA

O advogado Luís Carlos Crema, responsável por uma série de pedidos de impeachment da presidente Dilma Rousseff protocolados junto à Câmara dos Deputados, ajuizou ontem, um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender o decreto de nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro da Casa Civil. De acordo com o advogado, a nomeação viola uma convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) contra a corrupção assinada pelo próprio Lula quando era presidente.

Novo Código Civil

Sancionado há um ano pela presidente Dilma Rousseff, o novo Código de Processo Civil (CPC) entra em vigor hoje com o desafio de combater a lentidão no Judiciário e diminuir o número de processos em tramitação. Para especialistas, a nova lei traz mudanças que tentam dar uniformidade às decisões, valorizando a precedência, e estimula o consenso entre as partes - mas também é alvo de dúvidas e críticas sobre sua real eficácia. De acordo com o relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o País tinha cerca de 71 milhões de processos em estoque no início de 2015, quantidade composta principalmente por ações cíveis e trabalhistas. Para zerá-lo, o CNJ estima que seriam necessários dois anos e meio de trabalho se não houvesse entrada de novas ações. O novo código se esforça para valorizar meios consensuais. O estímulo para que haja acordo serviria para evitar o litígio. Na prática, a valorização da precedência deve fazer com que, depois que uma decisão seja proferida, os juízes vinculados ao tribunal sejam obrigados a segui-la para casos semelhantes.

Juízes federais do Paraná se manifestam a favor de Moro



Foto: Apajufe

Juízes federais do Paraná aderiram a um movimento nacional e realizaram manifestações em apoio ao juiz Sérgio Moro, responsável em primeira instância pela Operação Lava Jato, nesta quinta-feira (17). Os magistrados se reuniram em frente às sedes da Justiça em várias cidades

CONTINUA

paranaenses para pedir a independência do Judiciário e mostrar apoio às decisões de Moro. O movimento é uma resposta aos acontecimentos recentes envolvendo a divulgação de conversas telefônicas entre o ex-presidente Lula, investigado na operação, e pessoas próximas, entre elas a presidente Dilma Rousseff.

Em Londrina, mais de 100 juízes, técnicos e analistas paralisaram as atividades no início da tarde desta quinta-feira (17) e se reuniram em frente ao prédio da entidade, na Avenida do Café. O juiz coordenador do fórum, Robson Carlos de Oliveira, leu um manifesto da Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe) favorável às ações de Sérgio Moro e contra os ataques ao juiz. Em Cascavel, os servidores também se reuniram em frente à sede, vestidos de preto. As fotos foram divulgadas nas redes sociais pela Apajufe e também pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Em vídeo publicado no Facebook, os juízes membros da Ajufe se posicionam em relação

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 18 MAR 2016

ao atual momento e às demandas. “A construção de uma sociedade justa, livre e solidária exige um Poder Judiciário forte e independente. Isso somente será possível se for assegurada, aos juízes, a liberdade de decidir conforme seus entendimentos, devidamente fundados no ordenamento jurídico”, afirmam.